

CONTRATO

Termo de Contrato nº ____/2013, que entre si celebram o Município de Gurupi, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS e o SUPERMERCADO SAMILLA LTDA para aquisição de Materiais de Consumo, destinado ao atendimento das necessidades da referida Câmara Municipal.

CONTRATANTE: O Município de Gurupi, por intermédio da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, com sede na Avenida Maranhão, 2277-A, Centro, Gurupi – TO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.537/0001-70, representada por seu Presidente, Vereador José Carlos Ribeiro da Silva, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF-MF sob nº 485.275.051-34 e no RG sob nº 01.183/3, da PM-TO, residente e domiciliado na Rua 73, Quadra 23, Lote 05, setor Nova Fronteira, CEP 77415-610, em Gurupi - TO.

CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.484.811/0001-69, estabelecida na Rua Delfino Aguiar, 1345, representada por seu Gerente, Senhor Flavio de Oliveira Pires, brasileiro, portador do RG nº 244.097 SSP/TO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração/Contrato social/estatuto social.

Os contratantes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, sujeitando-se às normas preconizadas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de consumo, afim de atender às necessidades desta Administração, da assinatura do presente instrumento até 31 de dezembro de 2013, conforme Edital do Pregão Presencial nº 02/2013 e seus anexos, que fazem parte integrante deste contrato, e a Tabela em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 20xx.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO DOS PRODUTOS

3.1. Os Preços dos produtos contratados será o seguinte:

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

Item	Unid.	Quant	Descrição do item	Empresas registradas (1º)	Preço registrado (unitário)
XV	Pct.	15	Esponja sintética	SUPERMERCADO SAMILLA	R\$ 0,39
XVI	Unid.	20	Flanela	SUPERMERCADO SAMILLA	R\$ 1,60
XVII	Fr.	200	Limpador multiuso	SUPERMERCADO SAMILLA	R\$ 2,19
XVIII	Cx.	05	Fósforo	SUPERMERCADO SAMILLA	R\$ 1,79
XX	Fr.	05	Limpa alumínio	SUPERMERCADO SAMILLA	R\$ 1,18
XXI	Fr.	20	Limpa vidro	SUPERMERCADO SAMILLA	R\$ 2,97
XXV	Unid.	02	Pá para lixo	SUPERMERCADO SAMILLA	R\$ 2,79
XXVIII	Unid.	30	Pano de prato -	SUPERMERCADO SAMILLA	R\$ 2,20
XXIX	Unid.	100	Pedra sanitária	SUPERMERCADO SAMILLA	R\$ 0,91
XXXII	Unid.	12	Rodo 30 cm.	SUPERMERCADO SAMILLA	R\$ 3,24
XXXIV	Unid.	20	Sabão em pó.	SUPERMERCADO SAMILLA	R\$ 4,00
XXXV	Unid.	30	Sabonete sólido	SUPERMERCADO SAMILLA	R\$ 0,60
XLVI	Fr.	05	Adoçante -	SUPERMERCADO SAMILLA	R\$ 1,93
XLVII	Pct.	700	Café torrado	SUPERMERCADO SAMILLA	R\$ 3,47
LIV	Unid.	300	Suco ou néctar	SUPERMERCADO SAMILLA	R\$ 3,69
LVI	Unid.	02	Bandeja 37 x 27 x 3	SUPERMERCADO SAMILLA	R\$ 21,35
LVII	Unid.	02	Bandeja 40 x 28 x 3	SUPERMERCADO SAMILLA	R\$ 25,48
LIX	Unid.	700	Copo de café	SUPERMERCADO SAMILLA	R\$ 1,19
LXI	Unid.	05	Garrafa térmica 1 lt.	SUPERMERCADO SAMILLA	R\$ 24,20
LXIII	Unid.	05	Jarra vidro	SUPERMERCADO SAMILLA	R\$ 9,10